

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 23 / 05 / 1980

RECEBIDO
EM
21 MAI 1980



PRESIDENTE

1075

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 437-80

Em 21 de maio de 1.980.

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 83/80, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, vimos através deste ofício prestar as informações que seguem anexas.

Na certeza de estarmos atendendo ao requerimento acima referido, de autoria do Vereador Benedicto Lopes de Campos, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


ENGº. GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS



1076

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

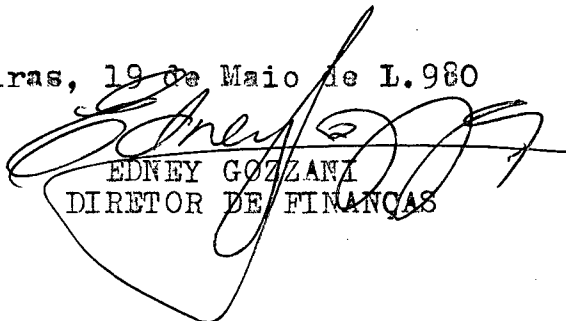
ESTADO DE SÃO PAULO

DF

A DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Solicito informar se foi cobrado o imposto do Loteamento San Michels ; Tal solicitação é para atender o requerimento nº 83/80 da Camara Municipal .

Caieiras, 19 de Maio de L.980


EDNEY GOZZANI
DIRETOR DE FINANÇAS

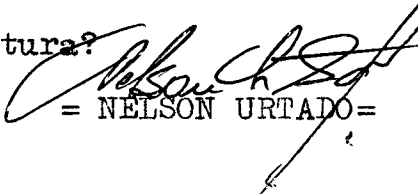
Da Divisão de Tributação

Ao Departamento de Cadastro:

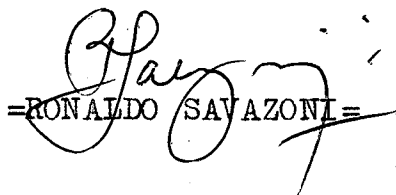
Solicito informar esta Divisão se o loteamento San Michels encontra-se aprovado nesta Prefeitura?

Do Departamento de Cadastro

A Divisão de Tributação:


= NELSON URTADO =

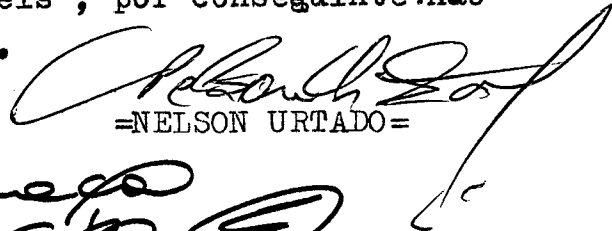
Informo que nesta Divisão, que após o levantamento da EMPLASA, do cadastro técnico do Município, nada consta do referido loteamento.


=RONALDO SAVAZONI=

Da Div. Tributação

Ao Diretor de Finanças:

Atendendo a sua solicitação, informo que, de conformidade com o esclarecimento do Dep. de Cadastro Técnico Municipal não existe nenhum loteamento aprovado nesta Municipalidade denominado "San Michels", por conseguinte não há tributação até a presente data.


=NELSON URTADO=

DF
A GP
Segue informado
19.5.80